

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 216, de 16 de novembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo LXSC-15E de hidrômetro, marca NB-AVS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: NINGBO WATER METER WORKS.

1.2 Requerente: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Endereço: Ed.Venâncio 2000 - Bloco B, n 60 - sala 413 - Brasília DF.

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.

1.6.1 Indicação máxima: 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão: 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600001139/96.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será apostado no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista lateral e marca de selagem.

6.3 Vista interna.

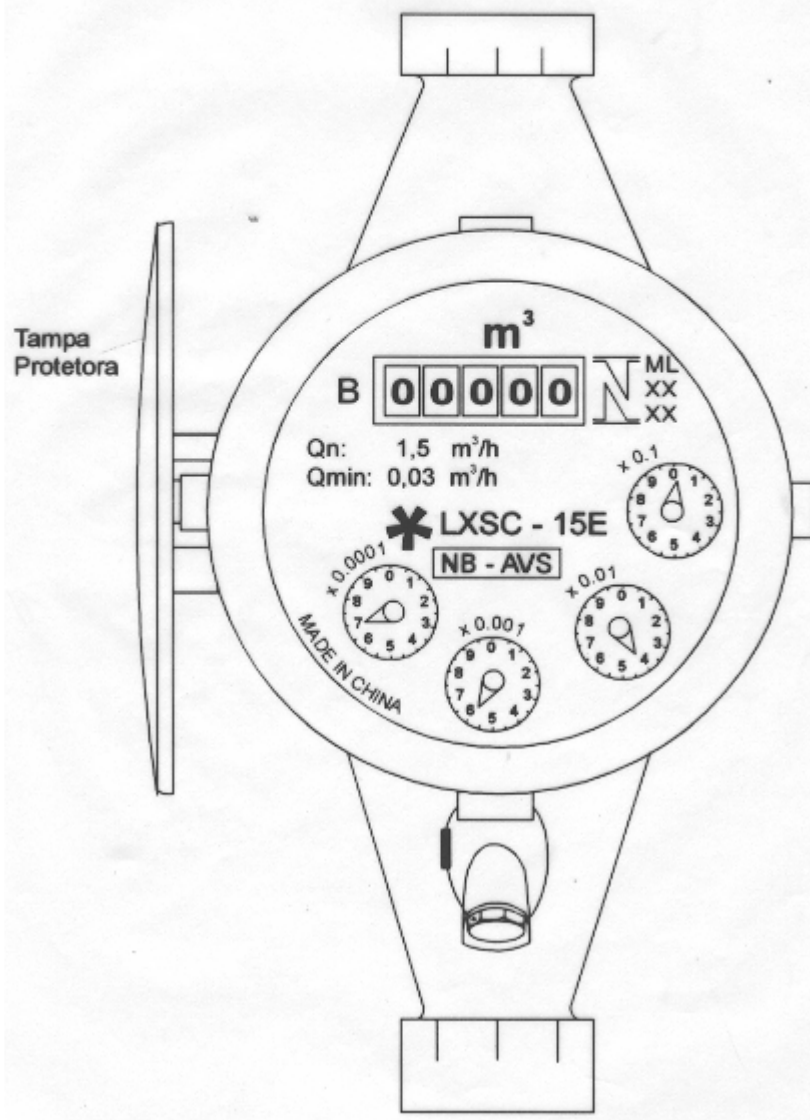
7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor de Metrologia Legal

MOSTRADOR - LEITURA DIRETA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216 DE 16 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

NB WATER METER WORKS

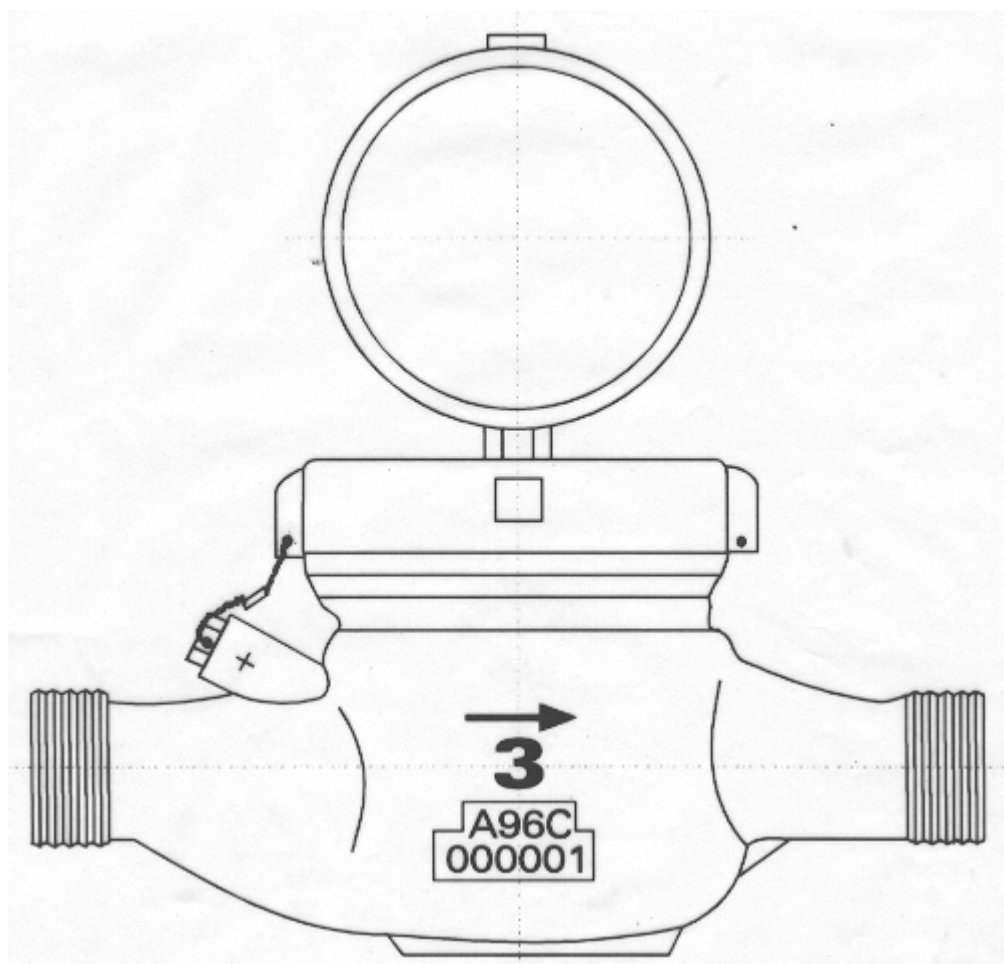
REPRESENTANTE: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

VISTA DO MOSTRADOR E MARCA DE SELAGEM
MODELO LXSC - 15E – Qn.1,5m³/h – CLASSE “B”

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216 DE 16 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

NB WATER METER WORKS

REPRESENTANTE: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

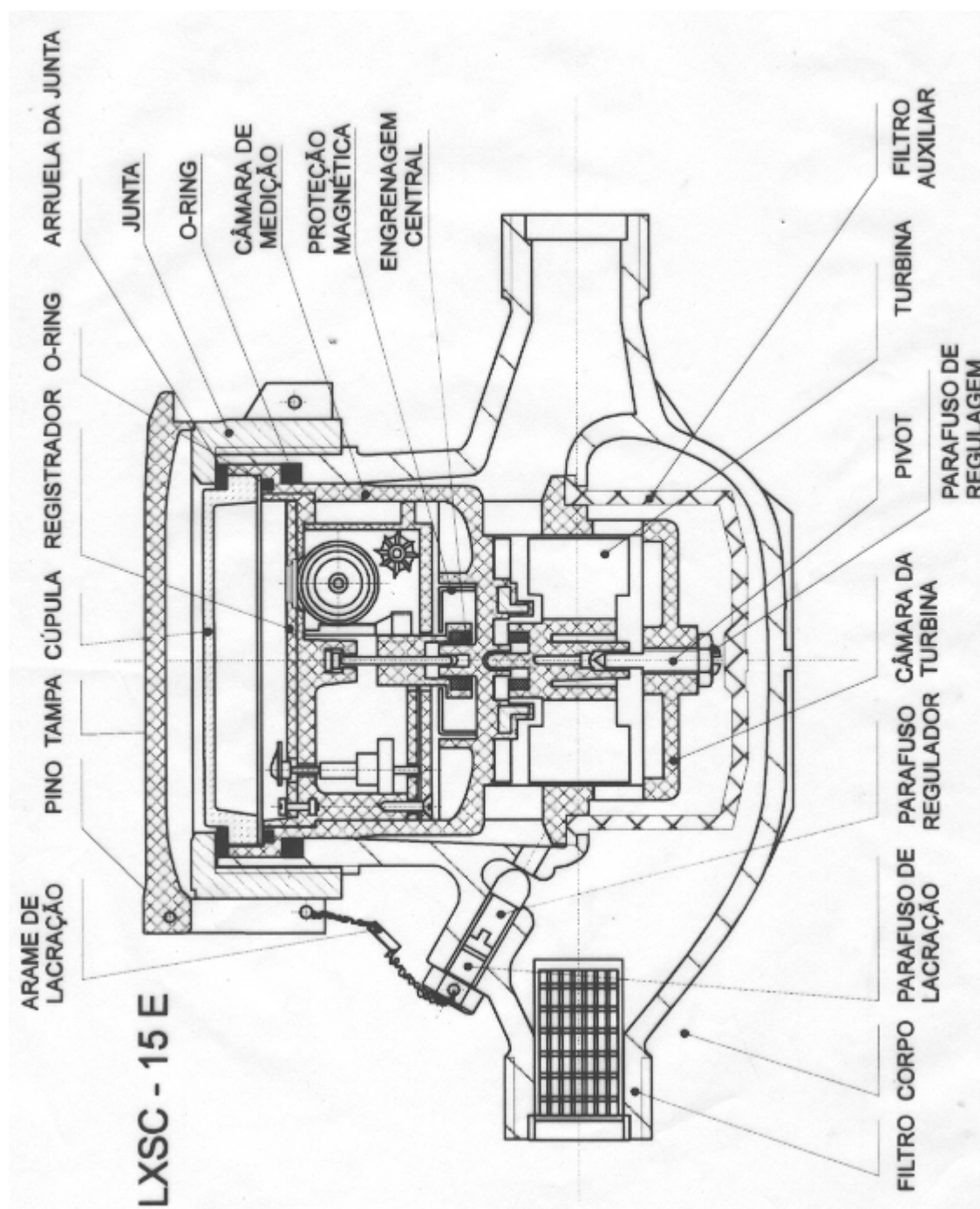
COTAS
EM:

VISTA LATERAL E SELAGEM

MODELO LXSC - 15E – Qn.1,5m³/h – CLASSE “B”

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216 DE 16 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

NB WATER METER WORKS

REPRESENTANTE: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

COTAS
EM:

VISTA INTERNA

MODELO LXSC - 15E – Q_n .1,5m³/h – CLASSE “B”

ESCALA:

ANEXO:
03